



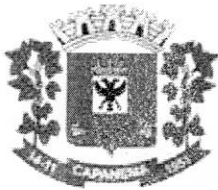
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 19/2025

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA (2025- 2028), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ,

Reuniram-se os Nobres Edis, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (28/04/2025), com início às 19h04min (dezenove horas e quatro minutos), nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Capanema, Paraná, situada na Rua Padre Cirilo, 1270, para a realização da 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária do corrente ano, a qual foi presidida pelo Presidente da Mesa Executiva, Vereador Dirceu Alchieri e secretariada pela 1ª Secretária, Vereadora Ivone Silva (União). Contou **com a presença dos Vereadores:** Gean Denardin (PSDB), Edson Wilmsen (PDT); Eduarda Tortora (MDB); Edna Tavares (PL); Jilmar Jablonski (PL); PIBE (PSD); Brizolinha (PDT); Serginho (PT) e do Vereador André Drebes (PT). Após Declarar aberta a Sessão, o senhor presidente saudou os Nobres colegas Vereadores e Vereadoras, aos servidores da Casa de Leis e ao público presente. Em ato contínuo, solicitou a secretária Ivone Silva para realizar o momento Bíblico escolhido para este dia. Continuando passou ao **EXPEDIENTE DO DIA: Projeto de Lei Ordinária nº 18/2025** - autoria do Poder Executivo – *Institui o Manual d Identidade Visual (MIV) do Município de Capanema/PR*; **Requerimento nº 06/2025** - autoria do Vereador Gean Denardin - *Requer Quebra de Interstício Regimental do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, de autoria do Executivo Municipal*; **Indicação nº 49/2025** – autoria do Vereador PIBE - *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade urgente de revitalização da Rua Maranhão, Bairro São Cristóvão*. Não havendo inscrições para o uso da Tribuna, o Presidente em ato contínuo passou **A ORDEM DO DIA: 3ª discussão e votação – Redação Final - Projeto de Lei Complementar nº 02/2025 – Institui o Programa Especial Retoma Capanema**. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Serginho justificando os motivos de ser contra ao projeto. Em votação foi aprovado por 9x2 – votaram contra os vereadores PIBE e Serginho; **3ª discussão e votação – Redação Final - Projeto de Lei Complementar nº 06/2025 - Dispõe sobre a alteração da Lei nº 877/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Capanema, alteração da Lei Complementar nº 7 de 13 de novembro de 2014 e dá outras providências**; Em discussão manifestou-se o Vereador Serginho, justificando os motivos de ser contrário ao Projeto. Foi aprovado por 9x2 – votaram contra os Vereadores Serginho e PIBE; **Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 16/2025 – Dispõe sobre a organização e funcionamento do serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, no Município de Capanema, estabelece normas para a fiscalização e a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e dá outras providências** – autoria do Poder Executivo. Colocado em Discussão, primeiramente o senhor Presidente informou ao Vereador Edson sobre as explicações que foram repassadas na Sessão anterior referente ao Projeto em pauta, conforme solicitação. Em discussão, manifestaram-se os Vereadores PIBE, Edson Wilmsen e Brizolinha. Continuando, em votação foi aprovado por unanimidade; **Leitura do Parecer e 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 17/2025** - autoria do Poder Executivo – *Altera o artigo 5º e acrescenta os artigos 18 a 25 à lei nº 1.612, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Capanema*. Em discussão se manifestaram os Vereadores: Serginho, Brizolinha e PIBE. Foi aprovado por unanimidade. Continuando o senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Presidente, explicou que como o Requerimento é sobre quebra de interstício regimental, colocou em discussão o **Requerimento nº 06/2025** - autoria do Vereador Gean Denardin - *Requer Quebra de Interstício Regimental do Projeto de Lei Ordinária nº 17/2025, de autoria do Executivo Municipal*. Após justificativas do autor, manifestação do Vereador Brizolinha, em votação foi aprovado por unanimidade. Em razão do requerimento aprovado, o senhor presidente colocou em **2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 17/2025** - autoria do Poder Executivo – *Altera o artigo 5º e acrescenta os artigos 18 a 25 à lei nº 1.612, de 27 de março de 2017, que dispõe sobre a criação, composição, atribuições e funcionamento do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência de Capanema*. Foi aprovado por unanimidade. Como as próximas duas indicações são do mesmo autor, após permissão deste, entrou em discussão e votação: **Indicações: nº 45/2025** – autoria do Vereador André Drebes - *Indica a implantação de aulas de música e dança em todas as Escolas Municipais*; **nº 46/2025** – autoria do Vereador André Drebes - *Indica Pavimentação Asfáltica em Rua da Comunidade de Cristo Rei*; o autor explicou a necessidade de atendimento das suas indicações e após manifestações dos Vereadores Brizolinha e Edson Wilmsen, as duas indicações foram aprovadas. Solicitou para assinar junto a Indicação 46/2025, o Vereador Edson Wilmsen. **Nº 47/2025** - autoria da Vereadora Edna Tavares – *Requer o envio de Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a proposição de Projeto de Lei que institui a semana municipal de conscientização sobre o autismo, a política municipal de atendimento aos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista (TEA), dispõe sobre a criação de salas sensoriais e dá outras providências*; Após manifestação da autora, também contribuiu com justificativas a Vereadora Ivone Silva e o Vereador PIBE. **Nº 48/2025** – autoria da Vereadora Ivone Silva - *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a criação, na Secretaria de Saúde, de departamento ou divisão de defesa e bem-estar animal*. A autora explicou sua indicação e após em votação foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o senhor presidente encaminhou o Projeto lido para a Comissão de Justiça e Redação e Declarou encerrada a Sessão às 20h05min (vinte horas e cinco minutos) Por determinação da secretária da Mesa, Vereadora Ivone Silva, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e pelos Vereadores e Vereadoras presentes. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão Extraordinária. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”.

Capanema, 28 de abril de 2025.

Assinam:

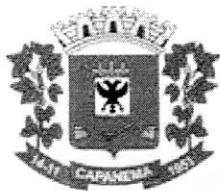
- André Luiz Drebes – PT..... *André L. Drebes*

- Brizolinha – PDT..... *Brizolinha*

- Dirceu Alchieri – MDB (Presidente)..... *presente - justificado*

- Edna Tavares – PL (2ª Secretária)..... *Edna Tavares*

- Edson Wilmsen – PDT..... *Edson Wilmsen*



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

- Eduarda Tortora – MDB..... *Eduarda Tortora*
- Gean Denardin – PSDB (Vice-Presidente)..... *Gean Denardin*
- Ivone Silva – União (1ª Secretária)..... *Ivone Silva*
- Jilmar Jablonski – PL..... *Jilmar Jablonski*
- PIBE – PSD..... *Elcio M. Schoppa*
- Serginho – PT *Serginho*

****ATA DE Nº 19/2025****